



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br
CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 8.537, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Promove o servidor público **ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ**, ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal Classe III.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com Artigo 13, do Decreto Municipal n.º 1.983, de 11 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

I. Promover, à vista da habilitação no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, o servidor público **ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ**, inscrita no C.P.F. sob o n.º. 450.616.608-62, ao cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2022.

Cerquillo, 26 de agosto de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL